



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 1265/15 DE 03 DE NOVEMBRO 2015.

“Denomina oficialmente Rua Helandis Rodrigues da Silva, via pública conhecida popularmente como Rua do Dendê, no Bairro Frei Calixto”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Rua Helandis Rodrigues da Silva, via pública conhecida popularmente como Rua do Dendê, no Bairro Frei Calixto.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 03 de novembro de 2015.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

